

**EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/2025**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **revogação da Justificativa de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 06/2025**, que tinha por objeto a celebração de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de João Monlevade – APAE, CNPJ nº 19.155.282/0001-24, visando à cobertura da quadra da instituição, conforme publicação anterior datada de 20 de março de 2025.

Motivo da revogação: Por razões de conveniência administrativa e em conformidade com a Lei nº 13.019/2014, o processo de formalização da parceria será conduzido por meio de dispensa de chamamento público, nos termos do art. 30, inciso IV, da Lei nº 13.019/2014, uma vez que a entidade encontra-se regularmente registrada no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme prevê a legislação da área e o art. 30, VI, da Lei nº 13.019/2014.

Ficam, portanto, revogados todos os efeitos da justificativa anteriormente publicada, sem prejuízo da continuidade do processo de celebração da parceria, com a devida instrução nos moldes da hipótese legal de dispensa.

João Monlevade, 09 de junho de 2025.

Rita de Cássia da Cruz Souza

Secretária Municipal de Assistência Social